



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo 1.7.01-R

Em,

de

de 19

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. J. Campos"
Nº 2339 de 16.6.1966

L E I Nº 1 268

de 16 de junho de 1.966

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

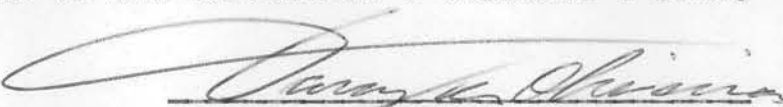
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Clube dos Veteranos da Campanha da Itália", de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 - de junho de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em dezesseis de junho de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.